



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Contabilidade e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,


RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **JOSAFÁ CAVALCANTE DA SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor da Divisão de Contabilidade**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 100% (**Cem por cento**) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **09 de Fevereiro de 2026**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

VALOR TOTAL: R\$ 663.664,42 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Data: Amambai-MS, 06 de fevereiro de 2025.

ROSEMEIRE MEDEIROS CHARÃO BARRIZON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED N° 28/2026 Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2026.

Aprova as Atas de Resultados Finais da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque.

KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED n° 07/2001, de 16 de maio de 2001,

Resolve:

Art. 1° - Aprovar as ATAS DE RESULTADOS FINAIS, referentes ao ano letivo de 2025, da **Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Katia Resende de Assis Machado

Técnica de Inspeção Escolar

Portaria SEMED n° 016/2020

Matéria enviada por VALDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA N° 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026. "Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Contabilidade e dá outras providências".

PORTARIA N° 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Contabilidade e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR o servidor **JOSAFÁ CAVALCANTE DA SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor da Divisão de Contabilidade**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 100% (**Cem por cento**) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar n° 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **09 de Fevereiro de 2026**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

PREVIBAI - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI

PORTARIA N° 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória ao servidor ADMAR ROLIM".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Art. 37, da Lei Municipal n° 1.874, de 19 de novembro de 2004, e alterado pelo artigo 6º da lei 2829/2023, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor público municipal **ADMAR ROLIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, Padrão I – Referência 12, lotado na Secretaria Municipal de, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 173415/2025, com efeito a contar